



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A NEOTIN NEONATAL TERAPIA INTENSIVA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E A ALTERAÇÃO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Subsecretário Executivo Sr. **LEONARDO FERREIRA**, portador da Identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92 e a **NEOTIN NEONATAL TERAPIA INTENSIVA LTDA.**, situada na Rua Tapajós, nº 325 (antigo 81), Bairro São Francisco, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.247.125/0002-00, doravante denominada **CREDENCIADA**, nesta ato representada por **JAIR DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES JÚNIOR**, portador da cédula de identidade nº 057989832, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 737.595.207-82, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E ALTERAÇÃO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO**, com fundamento no art. 57, inciso II, art. 58, inciso I c/c art.65, inciso I, e seu parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº **SEI-080001/020098/2021**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente instrumento

- a) a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 005/2022, relativo ao credenciamento pela Secretaria de Estado de Saúde de unidades de saúde do setor privado, destinadas ao atendimento a pacientes que necessitem dos serviços de cirurgia bariátrica por videolaparoscopia e acompanhamento pré e pós operatório multidisciplinar, referenciados pela Secretaria de Estado de Saúde, através da Superintendência de Regulação, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
- b) a alteração quantitativa do Termo de Credenciamento nº 005/2022, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:

**VALOR ORIGINAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

CRENCIADOS	Nº DE CIRURGIAS P/ MÊS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
NEOTIN NEONATAL TERAPIAINTENSIVA LTDA	10	R\$ 47.112,18	R\$ 471.121,80	R\$ 5.653.461,60

**FORMALIZAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO COM ACRÉSCIMO - 06 meses**

CRENCIADOS	Nº DE CIRURGIAS P/ MÊS ORIGINAL	ACRÉSCIMO DE 25%	Nº DE CIRURGIAS P/ MÊS APÓS ACRÉSCIMO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 06 MESES
NEOTIN NEONATAL TERAPIAINTENSIVA LTDA	10	2,5	12	R\$ 47.112,18	R\$ 565.346,16	R\$ 3.392.076,96

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do termo de credenciamento por 06 (seis) meses a contar de **06/06/2023** a **05/12/2023**, dando-se ao contrato o prazo total de 18 (dezoito) meses.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nesta oportunidade fica a CONTRATADA ciente que, após a ulitimação do Chamamento Público referente ao processo SEI-080001/011731/2023, será o presente Termo de Credenciamento rescindido, antes do período final sem direito de indenização à mesma pelos reflexos da interrupção dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.75

Fonte de Recurso: 1.500.100 / 1.761.122 / 1.600.225

Programa de Trabalho: 2961.10.302.0461.8333

Nota de Empenho:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:**

Em razão deste Termo Aditivo, o **CRENCIANTE** deverá pagar à **CRENCIADA** o valor atestado em nota fiscal após avaliação pela Superintendência de Regulação, sendo efetuado mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente nº **139905-5**, Agência **0226**, de titularidade da **CRENCIADA**, no **BANCO BRADESCO**.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CREDENCIAMENTO:**

Dá-se ao termo aditivo o valor total de R\$ 3.392.076,96 (três milhões, trezentos e noventa e dois mil, setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA:**

A **CRENCIADA** deverá apresentar ao **CRENCIANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com o prazo de validade de **06/06/2023** a **05/12/2023** no valor correspondente à 1% (um por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO:**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE:**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

**LEONARDO FERREIRA**  
**SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**

**JAIR DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES JÚNIOR**  
NEOTIN NEONATAL TERAPIA INTENSIVA LTDA.

Rio de Janeiro, 05 junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **JAIR DE ALBUQUERQUE MAGALHAES JUNIOR, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 05/06/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **53326570** e o código CRC **673CAC0E**.

Referência: Processo nº SEI-080001/020098/2021

SEI nº 53326570

Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005  
Telefone: 33859052 - [www.saude.rj.gov.br](http://www.saude.rj.gov.br)

61	102.720.687-56	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA	INAPTO
62	130.170.387-77	SILAS DE SOUZA ALBUQUERQUE	FALTOU
63	125.447.767-57	THAISA SAMPAIO FERREIRA	FALTOU
64	105.995.937-25	THALLES ISIDIO DE OLIVEIRA	FALTOU
65	120.421.757-22	THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	INAPTO
66	120.003.847-90	THIAGO PEREIRA DE ARRUDA	FALTOU
67	100.044.147-48	THIAGO RUBENS PINTO FERNANDES	APTO
68	112.833.457-73	VINICIUS ALVARES DOS SANTOS	APTO
69	131.446.487-60	VINICIUS FERREIRA MENEZES	INAPTO
70	116.776.637-74	VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	FALTOU
71	077.124.416-93	WAGNER DE BRITO RAMALHO	APTO
72	104.862.967-84	WESCLEY GALDINO DOS SANTOS	INAPTO
73	040.872.796-93	ALEXANDRE WESLEY TOTH	INAPTO
74	667.218.497-04	ANALICE PEREIRA TEIXEIRA	FALTOU
75	128.687.207-30	ANSELMO SOUZA DE OLIVEIRA	FALTOU
76	075.602.917-16	ARTUR EURICO DE FREITAS PEQUENO	INAPTO
77	114.963.297-67	DEIVID JHONATAN MIRANDA SEIXAS FARIA	INAPTO
78	124.849.857-70	DIEGO DE CARVALHO FORTES	APTO
79	120.289.587-58	EDSON SOARES MOREIRA NETO	APTO
80	094.098.537-37	ELIHU LUIZ FURTADO JUNIOR	FALTOU
81	122.792.277-97	FABRICIO LEAL PEREIRA	APTO
82	164.775.387-25	GABRIEL DE SOUZA PICORELLI	FALTOU
83	150.346.177-73	GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	FALTOU
84	142.444.087-46	GLEISSON SANTOS DA SILVA	FALTOU
85	101.719.377-08	HUGO LUIZ MANSO MURI	INAPTO
86	151.817.817-05	IGOR VIEIRA PERES	APTO

87	074.562.237-26	JEAN DE OLIVEIRA LEITE	APTO
88	133.875.517-03	LEONARDO DE ARAUJO SILVA	APTO
89	126.663.177-14	LEONARDO MAGALHAES GERVAZONI	INAPTO
90	162.181.457-27	LEONARDO MATIAS LIMA DA SILVEIRA	INAPTO
91	151.365.287-70	LUCAS DE ALBUQUERQUE PEREIRA	INAPTO
92	160.786.387-18	LUCAS PIRASSOLI MUNIZ COELHO	FALTOU
93	110.837.477-89	MARCELO JOSÉ NOGUEIRA XAVIER	FALTOU
94	091.898.377-03	MARCOS TALMA WERNECK DE QUEIROZ	FALTOU
95	149.523.827-02	MATHEUS BARRETO BASTOS VIEIRA	APTO
96	122.799.237-85	RAFAEL ALVES PANASCO	FALTOU
97	110.706.567-47	RAFAEL DUARTE DA SILVA	FALTOU
98	095.561.867-35	RAFAEL FERREIRA SAMPAIO	INAPTO
99	097.549.737-50	RICHARDSON PONTE DA ROCHA	APTO
100	153.619.517-06	ROBSON DE SOUZA REZENDE JUNIOR	FALTOU
101	030.984.264-62	RODRIGO BARRETO DA GLORIA	APTO
102	119.911.937-77	SANDRO RODRIGUES VALENA SILVA	INAPTO
103	109.456.987-98	THIAGO DA CRUZ SILVA	APTO
104	142.165.847-05	THIAGO DA SILVA SOUZA	FALTOU
105	116.236.657-52	ULISSE MORAES CAIRES DE LIMA	APTO
106	101.535.747-47	VINICIUS PONTES BERRIEL	FALTOU
107	139.611.907-80	VINICIUS ARNAUD CHAVES	FALTOU
108	099.395.157-07	VINICIUS TADEU SILVA E SILVA	INAPTO
109	110.713.347-51	VITOR DA FONSECA TAVARES	INAPTO
110	154.052.127-33	VITOR VICENTE DE ARAJO	INAPTO
111	145.614.247-09	WILLIAM RIBEIRO MATOS	APTO
112	142.489.367-47	WILLIAN FRANA OLIVEIRA	APTO

Id: 2483935

## Secretaria de Estado de Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 017/2023.

**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa FENIXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada.

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua publicação no D.O.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.647.557,12 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, e doze centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2023.

**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nos 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório e Ata de Registro de Preços nº 005/2023 - Pregão Eletrônico PERP 001/2022 SEPLAG. Processo nº SEI-080001/010973/2023.

Id: 2484071

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 021/2023.

**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILANCIA - EM RECUPERAÇÃO JUDUCIAL LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada.

**PRAZO:** 24 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no D.O.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.077.220,80 (um milhão setenta e sete mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2023.

**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nos 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório. Processo nº SEI-080001/010976/2023.

Id: 2484072

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 019/2023.

**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e A.R. WEIRICH CENTRO GRÁFICO (ACAS-SIUS).

**OBJETO:** Prestação de serviços gráficos.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato no D.O.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais).

**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações; pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2023.

**PROCESSO Nº SEI-080001/028452/2022.**

Id: 2483841

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS COM ENCARGOS.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ/MF sob nº 42.498.717/0001-55. Município de Armação de Búzios - CNPJ sob nº 01.616.171/0001-02.

**OBJETO:** 01 (um) veículo tipo Ambulância SAMU 192, marca FORD, modelo Transit 350 FL., ano/modelo 2022/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2023.

**PROCESSO Nº SEI-080001/002097/2023.**

Id: 2483843

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### SUBSECRETARIA EXECUTIVA

#### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 148/2023.

**FUNDAMENTO:** Pregão eletrônico nº 085/2023

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA (vencedora do item 01).

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Produto Nutricional (item 01 - APTAMIL PROEXPERT AR @).

**VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 160.158,40 (cento e sessenta mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2023.

**PROCESSO Nº SEI-080017/005059/2020.**

Id: 2483828

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EXTRATOS DE TERMOS DE ADITIVOS

**INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022.

**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e HOSPITAL VIVER MAIS LTDA (VOLTA REDON-

Id: 2483842

DA).

**OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 004/2022, a contar de 06/06/2023 a 05/12/2023 e a alteração quantitativa de acréscimo do objeto.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.696.038,48 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, inciso II, art. 58, inciso I c/c art.65, inciso I, e seu parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2023.

**PROCESSO Nº SEI-080001/020098/2021.**

**INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022.

**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e NEOTIN NEONATAL TERAPIA INTENSIVA LTDA.

**OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 005/2022, a contar de 06/06/2023 a 05/12/2023 e a alteração quantitativa de acréscimo do objeto.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 3.392.076,96 (três milhões, trezentos e noventa e dois mil, setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, inciso II, art. 58, inciso I c/c art.65, inciso I, e seu parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2023.

**PROCESSO Nº SEI-080001/020098/2021.**

**INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022.

**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAL.

**OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 006/2022, a contar de 06/06/2023 a 05/12/2023 e a alteração quantitativa de acréscimo do objeto.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.696.038,48 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, inciso II, art. 58, inciso I c/c art.65, inciso I, e seu parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2023.

**PROCESSO Nº SEI-080001/020098/2021.**

**INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2022.

**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS.

**OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 007/2022, a contar de 06/06/2023 a 05/12/2023 e a alteração quantitativa de acréscimo do objeto.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 14.133.654,00 (quatorze milhões, cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, inciso II, art. 58, inciso I c/c art.65, inciso I, e seu parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2023.

**PROCESSO Nº SEI-080001/020098/2021.**

**INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2022.

**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA.

**OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 009/2022, a contar de 06/06/2023 a 05/12/2023 e a alteração quantitativa de acréscimo do objeto.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 14.133.654,00 (quatorze milhões, cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, inciso II, art. 58, inciso I c/c art.65, inciso I, e seu parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2023.

**PROCESSO Nº SEI-080001/020098/2021.**

**INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2022.

**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D ANDRÉ ARCOVERDE, mantenedora do HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANUZZI.

**OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 010/2022, a contar de 06/06/2023 a 05/12/2023 e a alteração quantitativa de acréscimo do objeto.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.696.038,48 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, inciso II, art. 58, inciso I c/c art.65, inciso I, e seu parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2023.

**PROCESSO Nº SEI-080001/020098/2021.**

**INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2022.

**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES, mantenedora do HOSPITAL ESCOLA ALVARO ALVIM.

**OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 011/2022, a contar de 06/06/2023 a 05/12/2023 e a alteração quantitativa de acréscimo do objeto.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.696.038,48 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, inciso II, art. 58, inciso I c/c art.65, inciso I, e seu parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2023.

**PROCESSO Nº SEI-080001/020098/2021.**

**INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2022.

**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e HOSPITAL VIVER MAIS LTDA (NOVA IGUAÇU).

**OBJETO:** Alteração de Acréscimo Quantitativo do Termo de Credenciamento nº 012/2022.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 14.133.654,00 (Quatorze milhões, cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993;

**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2023.

**PROCESSO Nº SEI-080001/020098/2021.**

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

#### AVISO

**DÁ CIÊNCIA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE,** CNPJ nº 06.058.863/0001-04, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção de MULTA no valor de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), no processo apuratório SEI-080001/017337/2021, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da UPA de Santa Cruz, regido pelo Contrato de Gestão nº 007/2019.

Id: 2483829

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

#### AVISO

**DÁ CIÊNCIA** de que foi instaurado Processo Apuratório SEI-080001/006159/2021, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE DE CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.345.851/0001-15.

Id: 2483830

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

#### AVISO

**DÁ CIÊNCIA** de que foi instaurado Processo Apuratório SEI-080001/003711/2021, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.652.823/0001-76, referente ao Contrato de Gestão 03/2016, Hospital Estadual Adão Pereira Nunes.

Id: 2483831

### SECRETARIA DE ESTADO DE